



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 02 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1153



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 196/2022)	2
PORTARIA (Nº 197/2022)	3
PORTARIA (Nº 198/2022)	4
PORTARIA (Nº 199/2022)	5
PORTARIA (Nº 200/2022)	6
PORTARIA (Nº 201/2022)	7
PORTARIA (Nº 202/2022)	8
PORTARIA (Nº 203/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 350/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 351/2022)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 352/2022)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 353/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 355/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2022)	14
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	15
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	16
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	17
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	18
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 196/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Indefere pedido de Enquadramento Funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, na jornada de trabalho da servidora Cintia Nogueira Bonfim Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 1.113/2014, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Cintia Nogueira Bonfim Ribeiro, em 18/03/2022, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude do efetivo exercício funcional neste regime;

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, atestando que a referida servidora, até então, computa 65(sessenta e cinco) meses, com 20(vinte) horas adicionais, desenvolvendo a jornada de 40(quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de enquadramento funcional não encontra amparo na legislação municipal, em especial a disciplina do Art. 14, Inciso VI, da Lei nº 1.113/2014, com redação alterada pela Lei nº 1.199/2017;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que manifestou pelo indeferimento da pretensão,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de enquadramento funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, na jornada de trabalho da servidora Cintia Nogueira Bonfim Ribeiro, portadora do RG nº 13.248.383-80-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 030.898.615-69, ocupante do cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 197/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Indefere pedido de Enquadramento Funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, na jornada de trabalho da servidora Elizangela Nogueira de Matos, ocupante do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 1.113/2014, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Elizangela Nogueira de Matos, em 18/03/2022, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude do efetivo exercício funcional neste regime;

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, atestando que a referida servidora, até então, possui 79(setenta e nove) meses, com 20(vinte) horas adicionais, desenvolvendo a jornada de 40(quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de enquadramento funcional não encontra amparo na legislação municipal, em especial a disciplina do Art. 14, Inciso VI, da Lei nº 1.113/2014, com redação alterada pela Lei nº 1.199/2017;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que manifestou pelo indeferimento da pretensão,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de enquadramento funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, na jornada de trabalho da servidora Elizangela Nogueira de Matos, portadora do RG nº 10.016.895-77-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 224.568.848-17, ocupante do cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 198/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Indefere pedido de Enquadramento Funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, na jornada de trabalho da servidora Danúbia de Souza Costa Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 1.113/2014, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Danúbia de Souza Costa Santos, em 10/05/2022, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude do efetivo exercício funcional neste regime;

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em 16/05/2022, atestando que a referida servidora, até então, possui 101(cento e um) meses, com 20(vinte) horas adicionais, desenvolvendo a jornada de 40(quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de enquadramento funcional não encontra amparo na legislação municipal, em especial a disciplina do Art. 14, Inciso VI, da Lei nº 1.113/2014, com redação alterada pela Lei nº 1.199/2017;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que manifestou pelo indeferimento da pretensão,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de enquadramento funcional, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, na jornada de trabalho da servidora Danúbia de Souza Costa Santos, portadora do RG nº 07.380.397-99-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.460.205-75, ocupante do cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 199/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Defere pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Quinquênio), formulados por servidores ocupantes do cargo de Professor, na forma que indica, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei Municipal nº 611/1999.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Quinquênio) formulados pelos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei Municipal nº 611/1999, que estabeleceu o referido benefício.

- I. Nailton Pinheiro de Jesus – Professor – RG nº 2.431.836-15-SSP/BA;
- II. Francicélia Pereira Lima Bastos – Professora – RG nº 15.606.169-46-SSP/BA;
- III. Cleonice Souza Marçal – Professora – RG nº 3.246.984-53-SSP/BA;
- IV. Erisvaldo de Freitas Ferreira – Professor – RG nº 05.560.535-40-SSP/BA;
- V. Marcus Vinicius Cunha de Souza – Professor – RG nº 08.057.222-70-SSP/BA;
- VI. Valquíria da Rocha Carvalho Cunha – Professora – RG nº 13.248.450-15-SSP/BA;
- VII. Aline Gonzaga dos Santos – Professora-assistente – RG nº 15.478.011-15-SSP/BA;
- VIII. Aline Santos de Souza – Professora – RG nº 13.378.723-00-SSP/BA;
- IX. Edilson Lima de Santana – Professor – RG nº 08.767.363-04-SSP/BA;
- X. Ingra Araújo Torres Bandeira – Professora-assistente – RG nº 13.308.706-97-SSP/BA;
- XI. Maria Vitória dos Santos Franca – Professora – RG nº 13.340.728-41-SSP/BA;
- XII. Selma Pereira Borges – Professora – RG nº 66.460.951-SSP/BA;
- XIII. Tami Ribeiro Santos Lacerda – Professora – RG nº 09.580.996-18-SSP/BA;
- XIV. Tércio da Rita Feitosa – Professor – RG nº 12.556.774-06-SSP/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 200/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio à servidora Carla Jacy Ribeiro Miranda Gomes, ocupante do cargo de Professora-assistente de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença-Prêmio* à servidora Carla Jacy Ribeiro Miranda Gomes, RG 07.500.120-99-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora-assistente de Educação Infantil, pelo período de 90(noveenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 201/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor Tulio Rodrigues Feitosa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para o período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratar de Interesses Particulares* ao servidor Tulio Rodrigues Feitosa Silva, RG nº 15.839.762-21-SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 202/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o retorno do Servidor Herbeth Santos Tiago às suas funções de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, e com base no Parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor público Herbeth Santos Tiago, RG 12.792.855-32-SSP/BA, às funções de Auxiliar Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 203/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede Readaptação Funcional à servidora Ildete de Novais Carneiro de Souza, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, até posterior deliberação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de readaptação funcional formulado pela servidora Ildete de Novais Carneiro de Souza, na data de 29/03/2022, instruído com documentos médicos válidos;

Considerando que os documentos médicos apresentados são suficientes para atestar a incapacidade transitória da Requerente para o desempenho das atribuições do cargo de professora;

Considerando a declaração emitida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 16/05/2022, atestando a existência de cargo vago na secretaria escolar da Escola Profa. Herculano Pereira Bastos, no Povoado de Copixaba;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, manifestando-se pela admissibilidade, regularidade e legalidade do pleito, e opinando pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Readaptação Funcional* à servidora **Ildete de Novais Carneiro de Souza**, RG 02.997.038-51-SSP/BA, nos termos do Art. 40 da Lei nº 493/1997, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, em virtude de limitação em sua capacidade física, para desempenhar as funções de Secretária Escolar, junto à Escola. Prof. Herculano Pereira Bastos, no Povoado de Copixaba, até a reaquisição das condições de aptidão para o desempenho das atribuições do cargo de origem e posterior deliberação.

Parágrafo único. À Secretaria da Educação e Cultura, a partir das informações prestadas pela equipe gestora da Instituição de Ensino e em consulta à servidora readaptanda, a qualquer tempo, cabe elaborar relatório informativo das suas condições físicas de saúde, direcionado à Procuradoria-Geral do Município, indicando a possibilidade de reassunção das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 350/2022)

Xique-Xique - BA, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/202 2
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 208/202 2. Contrato: 350/202 2. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: EDINAIDE FERREIRA DA
SILVA ME , Inscrita no CNPJ Nº 09.324.624/0001-39 . Objeto: Contratação de
pessoa jurídica para serviço de videomonitoramento com câmeras na Festa de
Aniversário de 94 anos desta cidade de Xique-Xique, BA. Valor Ordinário : R\$
16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) . Dotação Orçamentária: Órgão:
08 , Unidade: 080 1, Projeto/atividade: 2038 , elemento de despesa: 33.90.39.00 ,
Fonte de recurso: 15000000. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei
8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 351/2022)

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 351/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.
Credenciado: ARNOLDO ALVES DA SILVA 01502562561, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.073.736/0001-90.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a
prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-
Xique - BA. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 100

LOCALIDADE/ROTEIRO: PAGEÚ - COPIXABA- VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 79

VALOR POR KM: R\$ 2,32

VALOR DO DIA R\$ 182,92

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 36.584,71 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais esetenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo
Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000
Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 352/2022)

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 352/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.
Credenciado: JOSE RIBEIRO DA PAZ 03352156883, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.984.715/0001-64. Objeto:
Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de
serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 11

LOCALIDADE/ROTEIRO: SITIO - BOA VISTA-VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 33

VALOR POR KM: R\$ 3,56

VALOR DO DIA R\$ 117,55

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 23.510,93 (vinte e tres mil quinhentos e dez reais e noventa e tres centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 353/2022)

Xique-Xique – BA, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 353/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANA PEREIRA DOS SANTOS 93690630568', inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.289.582/0001-79. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 247

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DO SILVA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO. UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 10

VALOR POR KM: R\$ 7,90

VALOR DO DIA R\$ 79,00

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.799,30 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 355/2022)

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 355/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: OTACILIO BARBOSA DA SILVA 75510570563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.497.787/0001-14. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 88

LOCALIDADE/ROTEIRO: ANGICAL - COPIXABA- VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 33

VALOR POR KM: R\$ 2,68

VALOR DO DIA R\$ 150,24

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 30.047,82 (trinta mil quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2022)

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 356/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: KAUAN MOIZINHO FERREIRA 86775617577, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.535.512/0001-28. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 36

LOCALIDADE/ROTEIRO: CAPÃO DO MARTIN - XIQUE-XIQUE-VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 71

VALOR POR KM: R\$ 2,42

VALOR DO DIA R\$ 171,56

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 34.311,01 (trinta e quatro mil trezentos e onze reais e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ANA PEREIRA DOS SANTOS 93690630568', inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.289.582/0001-79.

VIGENCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 247

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DO SILVA - BOA VISTA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 10

VALOR POR KM: R\$ 7,90

VALOR DO DIA R\$ 79,00

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.799,30

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 06 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOSE RIBEIRO DA PAZ 03352156883, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.984.715/0001-64.

VIGENCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 11

LOCALIDADE/ROTEIRO: SITIO - BOA VISTA-VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 33

VALOR POR KM: R\$ 3,56

VALOR DO DIA R\$ 117,55

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 23.510,93

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ARNOLDO ALVES DA SILVA 01502562561, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.073.736/0001-90.

VIGENCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 100

LOCALIDADE/ROTEIRO: PAGEÚ - COPIXABA- VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 79

VALOR POR KM: R\$ 2,32

VALOR DO DIA R\$ 182,92

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 36.584,71

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. OTACILIO BARBOSA DA SILVA 75510570563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.497.787/0001-14.

VIGENCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 88

LOCALIDADE/ROTEIRO: ANGICAL - COPIXABA- VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 33

VALOR POR KM: R\$ 2,68

VALOR DO DIA R\$ 150,24

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 30.047,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. KAUAN MOIZINHO FERREIRA 86775617577, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.535.512/0001-28.

VIGENCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 36

LOCALIDADE/ROTEIRO: CAPÃO DO MARTIN - XIQUE-XIQUE-VEICULO: VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 71

VALOR POR KM: R\$ 2,42

VALOR DO DIA R\$ 171,56

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 34.311,01

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL